

REGULAMENTO
CONCURSO DO DIA DO PAI
“MENSAGEM PARA O PAI!”

1. CARACTERIZAÇÃO:

- 1.1. Este Concurso tem caráter exclusivamente recreativo, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem vínculo à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço.
- 1.2. O resultado, para fins de prémio, será decorrente apenas do desempenho dos participantes, conforme critério de avaliação descrito no presente Regulamento.
- 1.3. A participação no Concurso é voluntária e gratuita, e não está subordinada a qualquer modalidade de sorte, pagamento, nem vinculada à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço.

2. OBJETIVOS DO CONCURSO:

- 2.1. O presente Concurso tem como objetivo incentivar a produção criativa e dar oportunidade ao reconhecimento de talentos.
- 2.2. Visa escolher a melhor MENSAGEM do filho(s/as) para o pai num momento de alegria a ser selecionada por critérios de avaliação, descritos no presente Regulamento.

3. PRAZOS DO CONCURSO

- 3.1. **Período de inscrição:** de 14 de março a 18 de março de 2016 até às 12h.
- 3.2. Divulgação do resultado: 18 de março de 2016 às 16 h.

4. PARTICIPANTES DO CONCURSO

- 4.1. Poderão participar no presente Concurso todos os associados que sejam pais.

5. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

Para participar no Concurso, os associados deverão:

- 5.1 Enviar uma foto da mensagem do filho, via email: geral@adcrscme.com (formato JPG com capacidade máxima de 8Mb), ou entregar pessoalmente a um membro da Direção; identificação do participante e formas de contacto;
- 5.2 A mensagem deve respeitar o tema proposto: “Mensagem para o pai”.
- 5.3 Ficam proibidos de participarem todos os membros do júri.

6. PRÉMIO:

- 6.1 A melhor mensagem será contemplada com um DVD.
- 6.2 O prémio é individual e intransferível, e em hipótese alguma poderá ser trocado por outro produto/prémio ou convertido em dinheiro.

6.3 O premiado será contactado por telefone ou email.

7. APURAMENTO:

7.1. O apuramento será realizado pelos membros do Júri.

7.2. O Júri é formado por três associados que avaliarão as mensagens e escolherá a mais criativa, adequada ao tema proposto e às condições previstas neste Regulamento, seguindo os seguintes critérios de avaliação: coerência com o tema, criatividade e originalidade.

7.3. As decisões do Júri quanto aos critérios de apuramento utilizados, bem como quanto à escolha das mensagens vencedoras são de carácter irrevogável e inquestionável, não havendo lugar a recurso.

8. DIVULGAÇÃO:

8.1. A divulgação das mensagens a concurso e do resultado do mesmo será realizada pela ASSOCIAÇÃO no site: www.adcrscme.com

9. ENTREGA DO PRÉMIO:

9.1. O prémio será entregue ao vencedor nos dez dias seguintes ao término do concurso.

9.2 O prémio só pode ser entregue ao participante.

10. INFORMAÇÕES GERAIS:

10.1. Caberá exclusivamente à ASSOCIAÇÃO avaliar e decidir sobre os casos omissos e as dúvidas suscitadas durante a realização do Concurso, sendo as suas decisões soberanas e irrecorríveis.

10.2. A ASSOCIAÇÃO não se responsabiliza pela autenticidade dos dados pessoais fornecidos pelos participantes.

10.3. O envio da mensagem pressupõe total conhecimento e concordância com as disposições deste Regulamento pelo participante, nomeadamente com a divulgação das fotos enviadas no site da Associação.

10.4 Para esclarecer dúvidas e obter maiores informações acerca do Concurso, os interessados poderão entrar em contacto através do email geral@adcrscme.com.